



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÕES

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)
(x) CONTRATAÇÃO DIRETA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1. DO OBJETO:

1.1 Descritivo: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da realização dos Curso de Operações Rurais (COR), a ser realizado pela CIPE/Cacaueira, conforme a Norma de Planejamento de Controle e Ensino - NPCE 2025 (00121648596).

O objeto constituir-se-á na aquisição de material de consumo, conforme especificado no quadro abaixo

ORDEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO SIMPAS	UM	QTD
2	ACUCAR, refinado, contendo o minimo de 98,5% de sacarose, aparência homogenea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. EMBALAGEM: Contendo 1 kg. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, endereco e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) do INMETRO e ANVISA.	89.25.00.00177463-8	Kg	25
3	AIPIM, de primeira, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	89.15.00.00021269-5	Kg	20

5	ALHO, de primeira, sem a restia. Embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera obedecer a Legislacao Especifica e a Regulamentacao Tecnica vigente da ANVISA.	89.15.00.00129752-0	Kg	4
6	AMIDO, de milho, aparencia homogenea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, com tolerancia de ate -3%. No rotulo deve trazer a denominacao "amido", seguido do nome do vegetal de origem. As seguintes informacoes devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade do produto nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricacao impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	89.20.00.00179416-7	Un	10
7	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. EMBALAGEM: Contendo 1 kg. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e/ou numero do lote, data de validade, endereco e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricacao impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	89.15.00.00178702-0	Kg	50
9	BACON, suino, salgado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com a legislacao vigente do Ministerio da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116557-7	Kg	10
10	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislacao Especifica e a Regulamentacao Tecnica vigente da ANVISA	89.15.00.00129756-2	Kg	30

11	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA	89.15.00.00021277-6	Kg	30
12	BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA	89.15.00.00050843-8	Kg	20
14	CAFE, torrado e moido, com selo da agricultura familiar e/ou certificacao da economia solidaria. Embalagem em saco (tipo almofada) com 250g. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, data/prazo de validade, composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referencia o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Para verificacao do conteudo liquido de produtos pre-medidos com conteudo nominal igual; RDC ANVISA - Que dispoe sobre os requisitos sanitarios.	89.55.00.00188338-0	Pc	20
16	CARNE, bovina, do sol, contra-file. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	89.05.00.00122549-9	Kg	30
17	CARNE, bovina, acem, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116570-4	Kg	30

18	CARNE, bovina, alcatra, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116569-0	Kg	30
19	CARNE, bovina, charqueada, dianteiro. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116576-3	Kg	10
20	CARNE, bovina, paulista, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116567-4	Kg	30
21	CARNE, de frango, coxa e sobrecoxa, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116652-2	Kg	50

22	CARNE, de frango, peito, com osso, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116653-0	Kg	20
23	CARNE, suina, salgada, costela. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116579-8	Kg	10
24	CEBOLA, de primeira, branca, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislacao Especifica e a Regulamentacao Tecnica vigente da ANVISA.	89.15.00.00129786-4	Kg	10
25	CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislacao Especifica e a Regulamentacao Tecnica vigente da ANVISA.	89.15.00.00129787-2	Kg	20

26	ACHOCOLATADO, em po, a base de acucar, cacau em po, lecitina de soja e aromatizantes. O chocolate deve ser obtido de materias primas sas e limpas, isentas de materia terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. No preparo de qualquer qualidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no minimo, na proporco de 32%. O rotulo deve trazer a denominacao generica de (Chocolate) seguida da classificacao constante desta Norma. Chocolates em po parcialmente desengordurados e obrigatorio a declaracao do teor de lipidios do produto. EMBALAGEM: Contendo 400g, com tolerancia de -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, numero do lote, prazo/data de validade, lista de ingredientes, informacoes nutricionais e conteudo liquido. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referencia o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao (oes) ANVISA vigente(s).	89.55.00.00187679-1	Un	10
27	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	89.15.00.00021295-4	Kg	10
28	COCO, ralado, sem acucar. Embalagem: pacote de 100 g, com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	89.50.00.00039456-4	Pc	10
29	COENTRO, de primeira, em molho, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	89.15.00.00021261-0	Un	25
30	COMINHO, em po. Embalagem com minimo 50 g e maximo 60 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	89.50.00.00053158-8	Un	05

32	EXTRATO, de tomate, concentrado. Embalagem com 350g. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e/ou numero do lote, data de validade, endereco e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricacao impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	89.50.00.00178706-3	Un	20
33	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com tolerancia de ate -15 g. No rotulo deve constar a denominacao do produto de acordo com sua designacao ou classificacao. As farinhas trarao o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informacoes devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	89.20.00.00179421-3	Kg	15
34	FARINHA, de trigo, com fermento. Embalagem com 1 Kg. No rotulo da farinha deve constar a denominacao "Farinha de trigo" seguida do tipo". EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e/ou numero do lote, data de validade, endereco e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricacao impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	89.20.00.00178707-1	Kg	10

35	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 1 kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e/ou numero do lote, data de validade, endereco e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricacao impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	89.15.00.00178716-0	Kg	20
36	FEIJAO, fradinho, tipo 1. Embalagem com 500 g. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem.	89.15.00.00144813-7	Un	15
37	FEIJAO, preto. Embalagem contendo 1 kg As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem.	89.15.00.00144812-9	Kg	20
38	FLOCOS, de milho, pre-cozido. Embalagem com 500 g, com tolerancia de ate -3%. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificacao. As seguintes informacoes devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	89.20.00.00179423-0	Un	20

39	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem com 500 ml. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem.	89.25.00.00144874-9	Cx	10
40	LEITE, de vaca, liquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em calcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, endereco e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	89.10.00.00177780-7	Un	20
41	LINGUICA, suina, calabresa, defumada, especial, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116734-0	Kg	15
42	MACA, de primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislacao Especifica e a Regulamentacao Tecnica vigente da ANVISA.	89.15.00.00129789-9	Kg	20

43	MACARRAO, tipo espaguete nº 8, a base de farinha, com ovos, com ausencia de larvas, parasitas ou sujidades. EMBALAGEM: Contendo 500 g, com tolerancia de -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, numero do lote, prazo/data de validade, lista de ingredientes, informacoes nutricionais e conteudo liquido. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referencia o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao (oes) ANVISA vigente(s).	89.20.00.00187698-8	Un	50
44	MANTEIGA, com sal, de primeira, acondicionado em embalagem contendo 500 g. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) ANVISA/MS e INMETRO.	89.10.00.00155519-7	un	15
45	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturacao que permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao e, condicoes adequadas para o consumo, ausencia de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA.	89.15.00.00116714-6	Kg	15
47	OLEO, comestivel, vegetal, de soja, refinado, sem colesterol, acondicionado em embalagem contendo 900 ml. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da MAPA.	89.45.00.00155544-8	Un	10

48	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido minimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS ou Ministerio da Agricultura.	89.10.00.00038879-3	Dz	100
49	PAO, de sal, frances, ausencia de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as Normas e Resolucoes do Ministerio da Agricultura.	89.20.00.00116771-5	Kg	700
51	PIMENTAO, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	89.15.00.00021598-8	Kg	10
52	POLPA, de fruta, natural, sabor caixa, pacote com no minimo 01 kg. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	89.15.00.00145297-5	Pc	20
54	POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba pacote com no minimo 01 kg. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/ data de validade e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/	89.15.00.00155653-3	Pc	20
55	POLPA, de fruta, natural, sabor manga, pacote com no minimo 01 kg. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/ data de validade e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. Conforme as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.	89.15.00.00155647-9	Kg	20

57	QUEIJO, tipo lanche, fatiado, embalagem com identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	89.10.00.00016960-9	Kg	10
58	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, endereco e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	89.50.00.00177795-5	Kg	6
59	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislacao Especifica e a Regulamentacao Tecnica vigente da ANVISA.	89.15.00.00129801-1	Kg	30
60	TOUCINHO, suino, salgado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plastico transparente, validade do produto nao podera ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	89.05.00.00116838-0	Kg	10
61	VINAGRE, de alcool, acondicionado em recipiente contendo 500 ml, com tolerancia de ate -3%, aspecto ausente de elementos estranhos a sua natureza. As seguintes informacoes devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	89.50.00.00179427-2	Un	12

1.1.1 Especificações adicionais:

1.1.1.1 A marca do produto deverá ser informada no momento do cadastro da proposta.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa apresentada no documento de formalização da demanda.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos está especificada em tópico do Documento de formalização de demanda, documento SEI nº 00116627137.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Documento de formalização de demanda, uma vez que o ETP é Documento não obrigatório para realização de dispensa de licitação em razão do valor, Art. 75, II, Lei 14.133/21.

3. PRAZO DE ENTREGA

As entregas serão realizadas imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação (art. 96, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 15 (quinze) dias a contar (X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega imediata.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos objetos será realizada na sede do CIPE-Cacaueira, Rodovia Ilhéus - Uruçuca, BA-262, Km 04, Rua B / Iguape - Distrito Industrial de Ilhéus, CEP. 45658-335 / Tel. 73 99958-0337 / 99944-8370

5.4 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA ENTREGA

Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução, na forma do art. 117 da Lei Federal 14.133/21, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

6.1 Recebimento do Objeto

6.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7 dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7. Liquidação

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 5 dias úteis, prorrogáveis por até 5 dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

Nota: A Administração, na definição do prazo de liquidação, deverá observar as disposições do inc. IV do §2º do art. 37 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

7.2.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por até 5 dias úteis, a critério do Contratante.

7.2.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).

7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias

previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA.

8.2 Exigências de habilitação

Não Exigível.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

(X) Não será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 19.998,86 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO ITEM (somente o nome básico do item) (*)	Unidade e Medida	QDT	VALOR ADOTADO	SUBTOTAL POR ITEM
1	89.25.00.00177463-8	ACUCAR, refinado,	Kg	25	4,49	112,25
2	89.15.00.00021269-5	ALPIM, de primeira,	Kg	20	4,50	90,00
3	89.15.00.00129752-0	ALHO, de primeira, sem a	Kg	4	22,00	88,00
4	89.20.00.00179416-7	AMIDO, de milho, aparência	Un	10	39,00	390,00
5	89.15.00.00178702-0	ARROZ, parboilizado,	Kg	50	5,90	295,00
6	89.05.00.00116557-7	BACON, suíno, salgado,	Kg	10	18,00	180,00
7	89.15.00.00129756-2	BANANA, da prata, de	Kg	30	4,00	120,00
8	89.15.00.00021277-6	BATATA, do reino, inglesa,	Kg	30	2,90	87,00
9	89.15.00.00050843-8	BATATA, doce, de primeira,	Kg	20	2,90	58,00
10	89.55.00.00188338-0	CAFE, torrado e moído, com	Pc	20	16,05	321,00
11	89.05.00.00122549-9	CARNE, bovina, do sol,	Kg	30	30,38	911,40
12	89.05.00.00116570-4	CARNE, bovina, acém,	Kg	30	32,00	960,00
13	89.05.00.00116569-0	CARNE, bovina, alcatra,	Kg	30	40,00	1.200,00
14	89.05.00.00116576-3	CARNE, bovina,	Kg	10	32,00	320,00
15	89.05.00.00116567-4	CARNE, bovina, paulista,	Kg	30	38,94	1.168,20
16	89.05.00.00116652-2	CARNE, de frango, coxa e	Kg	50	12,99	649,50
17	89.05.00.00116653-0	CARNE, de frango, peito,	Kg	20	14,06	281,20
18	89.05.00.00116579-8	CARNE, suína, salgada,	Kg	10	26,66	266,60
19	89.15.00.00129786-4	CEBOLA, de primeira,	Kg	10	4,90	49,00
20	89.15.00.00129787-2	CENOURA, de primeira,	Kg	20	4,60	92,00
21	89.55.00.00187679-1	ACHOCOLATADO, em po,	Un	10	5,99	59,90
22	89.15.00.00021295-4	CHUCHU, de primeira,	Kg	10	2,80	28,00
23	89.50.00.00039456-4	COCO, ralado, sem acucar.	Pc	10	5,42	54,20
24	89.15.00.00021261-0	COENTRO, de primeira, em	Un	25	2,90	72,50
25	89.50.00.00053158-8	COMINHO, em po.	Un	5	2,73	13,65
26	89.50.00.00178706-3	EXTRATO, de tomate,	Un	20	5,29	105,80
27	89.20.00.00179421-3	FARINHA, de mandioca,	Kg	15	5,55	83,25
28	89.20.00.00178707-1	FARINHA, de trigo, com	Kg	10	5,38	53,80
29	89.15.00.00178716-0	FEIJAO, cariquinho, tipo 1.	Kg	20	6,40	128,00
30	89.15.00.00144813-7	FEIJAO, fradinho, tipo 1.	Un	15	3,95	59,25
31	89.15.00.00144812-9	FEIJAO, preto. Embalagem	Kg	20	7,10	142,00
32	89.20.00.00179423-0	FLOCOS, de milho, pre-	Un	20	1,69	33,80
33	89.25.00.00144874-9	LEITE, de coco, tradicional.	Cx	10	5,71	57,10
34	89.10.00.00177780-7	LEITE, de vaca, liquido,	Un	20	4,50	90,00
35	89.05.00.00116734-0	LINGUICA, suína,	Kg	15	22,70	340,50
36	89.15.00.00129789-9	MACA, de primeira, in	Kg	20	7,00	140,00
37	89.20.00.00187698-8	MACARRAO, tipo	Un	50	4,00	200,00
38	89.10.00.00155519-7	MANTEIGA, com sal, de	un	15	20,00	300,00
39	89.15.00.00116714-6	MELANCIA, de primeira, in	Kg	15	1,30	19,50
40	89.45.00.00155544-8	OLEO, comestível, vegetal,	Un	10	7,70	77,00
41	89.10.00.00038879-3	OVO tipo extra, classe A,	Dz	100	8,99	899,00
42	89.20.00.00116771-5	PAO, de sal, frances,	Kg	700	11,38	7.966,00
43	89.15.00.00021598-8	PIMENTAO, de primeira,	Kg	10	3,00	30,00
44	89.15.00.00145297-5	POLPA, de fruta, natural,	Pc	20	10,20	204,00
45	89.15.00.00155653-3	POLPA, de fruta, natural,	Pc	20	10,20	204,00
46	89.15.00.00155647-9	POLPA, de fruta, natural,	Kg	20	10,32	206,40
47	89.10.00.00016960-9	QUEIJO, tipo lanche,	Kg	10	38,71	387,10
48	89.50.00.00177795-5	SAL, refinado, iodado,	Kg	6	1,80	10,80
49	89.15.00.00129801-1	TOMATE, de primeira,	Kg	30	5,40	162,00
50	89.05.00.00116838-0	TOUCINHO, suíno, salgado,	Kg	10	21,50	215,00
51	89.50.00.00179427-2	VINAGRE, de alcool, acondi	Un	12	1,43	17,16
					VALR. TOTAL	19.998,86

10. As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
0082	06	181	437	3530

Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.30.00	1.500.0.100.0000.00.00.00.00	1	

Ilhéus, data da assinatura eletrônica.

Cremilda Martins de Lima - Ten PM
Chefe do SRHSP



Documento assinado eletronicamente por **Cremilda Martins de Lima, Primeiro Tenente**, em 18/09/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123117666** e o código CRC **6C2CB71D**.

Referência: Processo nº 030.15262.2025.0088537-34

SEI nº 00123117666